

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT

DECRETO LEGISLATIVO N°008/2018.

EU DARCI VIEIRA LOPES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA - MATO GROSSO, USANDOS DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA APROVOU E EU EXPEDI O SIGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO 008/2018

Declaro recebida a denúncia efetuada contra a Exma. Prefeita Municipal, Senhora Sandra Josy Lopes de Souza.

ART. 1º - É recebida a denuncia efetuada pelo senhor Cleverson Orbem - cidadão Juruenense, pelo voto de 07 (sete) vereadores presentes no plenário.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto - legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessária.

ART.3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação na Câmara Municipal de Juruena, aos 06 de agosto de 2018.

Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Juruena - MT, em 06 de agosto de 2018.

DARCI VIEIRA LOPES

Presidente

Biênio 2017/2018

Este Decreto Foi Registrado e Publicado na Data Supra.

RC PUBLICAÇÕES - 9 9984-4633

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5dca4d96

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar